PUBLICADO

Jornal: Tribung Schoma Edição: 230 PG: 13 Data 12,12 109 a

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

Rúbrica

## LEI Nº 946/2009

DISPÕE SOBRE A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- Fica considerado de Utilidade Pública Municipal á Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.645.935/0001-44, sediada na Rua Rodolfo Tardin, n° 70, Centro – Cantagalo-RJ.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as esposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09/de dezembro de 2009.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula Prefeito Municipal